

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Leis



### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

#### Lei nº 2.400, de 11 de Agosto de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 72/2020)**

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.341 de 31/12/2019 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil reais), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEM./MAN. DOS PROG. DE SAÚDE	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.158	FNS – INCREMENTO TEMP. PAB	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTR. GRATUITA	R\$ 250.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PJ	R\$ 50.000,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

**Artigo 2º.** Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2020.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### Lei nº 2.401, de 11 de Agosto de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 74/2020)**

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré/SP aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.341 de 31/12/2019 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 230.553,06** (Duzentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e seis centavos), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no combate ao coronavírus, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2509	CONVÊNIOS ENTIDADES ASSIST. P.S.B	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 100.000,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2313	MANUTENÇÃO DO CRAS	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	R\$ 20.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 80.553,06
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 130.553,06</b>

**TOTAL ..... R\$ 230.553,06**

**Artigo 2º.** Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2020.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### Lei nº 2.402, de 11 de Agosto de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 75/2020)**

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré/SP aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.341 de 31/12/2019 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 200.160,00** (Duzentos mil, cento e sessenta reais), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no combate ao coronavírus, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
<b>PROGRAMA</b>	<b>4016</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPL.</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2429</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CREAS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>05</b>	<b>RECURSO FEDERAL</b>	
<b>CÓD. APLICAÇÃO</b>	<b>312.000</b>	<b>ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.310,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$ 25.500,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 135.000,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 163.810,00</b>



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
<b>PROGRAMA</b>	<b>4017</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPL.</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2428</b>	<b>MANUTENÇÃO DA VILA DIGNIDADE</b>	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
<b>CÓD. APLICAÇÃO</b>	<b>312.000</b>	<b>ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.270,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 10.000,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 13.270,00</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
<b>PROGRAMA</b>	<b>4017</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPL.</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2513</b>	<b>S.A.I SERVIÇO DE ACOLHIM. INSTITUCIONAL</b>	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
<b>CÓD. APLICAÇÃO</b>	<b>312.000</b>	<b>ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.540,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 10.000,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 16.540,00</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPL.	
ATIVIDADE	2512	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.270,00
		TOTAL.....	R\$ 3.270,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4016	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPL.	
ATIVIDADE	2510	MAN. CENTRO DIA IDOSO	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.270,00
		TOTAL.....	R\$ 3.270,00

**TOTAL ..... R\$ 200.160,00**

**Artigo 2º.** Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2020.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### Lei nº 2.403, de 11 de Agosto de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.341 de 31/12/2019 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP.	
ATIVIDADE	2372	PROCEDIMENTO HOSPITALAR MAC	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	800.xxx	SAÚDE EMENDA INDIVIDUAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 500.000,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**Artigo 2º.** Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de Julho de 2020.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito

## Decretos



### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

#### Decreto nº 5.926, de 11 de Agosto de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.341 de 31/12/2019 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil reais), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEM./MAN. DOS PROG. DE SAÚDE	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	300.158	FNS – INCREMENTO TEMP. PAB	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTR. GRATUITA	R\$ 250.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PJ	R\$ 50.000,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

**Artigo 2º.** Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2020.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 5.927, de 11 de Agosto de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.341 de 31/12/2019 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 230.553,06** (Duzentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e seis centavos), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no combate ao coronavírus, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2509	CONVÊNIOS ENTIDADES ASSIST. P.S.B	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 100.000,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2313	MANUTENÇÃO DO CRAS	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	R\$ 20.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 80.553,06
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 130.553,06</b>

**TOTAL ..... R\$ 230.553,06**

**Artigo 2º.** Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2020.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 5.928, de 11 de Agosto de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.341 de 31/12/2019 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 200.160,00** (Duzentos mil, cento e sessenta reais), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no combate ao coronavírus, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4016	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPL.	
ATIVIDADE	2429	MANUTENÇÃO DO CREAS	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.310,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$ 25.500,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 135.000,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 163.810,00</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
<b>PROGRAMA</b>	<b>4017</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPL.</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2428</b>	<b>MANUTENÇÃO DA VILA DIGNIDADE</b>	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
<b>CÓD. APLICAÇÃO</b>	<b>312.000</b>	<b>ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.270,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 10.000,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 13.270,00</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
<b>PROGRAMA</b>	<b>4017</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPL.</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2513</b>	<b>S.A.I SERVIÇO DE ACOLHIM. INSTITUCIONAL</b>	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
<b>CÓD. APLICAÇÃO</b>	<b>312.000</b>	<b>ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.540,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 10.000,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 16.540,00</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507  
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPL.	
ATIVIDADE	2512	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.270,00
		TOTAL.....	R\$ 3.270,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	08.00.00	SECR. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4016	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPL.	
ATIVIDADE	2510	MAN. CENTRO DIA IDOSO	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.270,00
		TOTAL.....	R\$ 3.270,00

**TOTAL ..... R\$ 200.160,00**

**Artigo 2º.** Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2020.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**

Prefeito



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 5.929, de 11 de Agosto de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.341 de 31/12/2019 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP.	
ATIVIDADE	2372	PROCEDIMENTO HOSPITALAR MAC	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	800.xxx	<b>SAÚDE EMENDA INDIVIDUAL</b>	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 500.000,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**Artigo 2º.** Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2020.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE EDITAL

#### **TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 467/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2020 – PROCES- SO Nº. 206/2020**

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, através do TC-019289.989.20-4, fica SUSPENSO, Sine Die, o processo de Pregão Presencial 034/2020. - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2.020 – Itamar de Araújo – Secretário Municipal de Fazenda.

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA**

##### **(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de execução de revitalização da Praia Costa Azul e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para melhorias em local de atração desta Estância Turística.

Fornecedor: Macor Engenharia Construções e Comércio Ltda.

Empenho(s): 11997/2020

Valor: R\$ 37.663,74

Avaré, 12 de agosto de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Serviços

## Outros Atos

 <p><b>MUNICÍPIO DE AVARÉ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SÃO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO Nº 0005924/2020</b> <b>Data 10/08/2020</b></p>				
DECRETO Nº 0005924/2020, de 10 agosto de 2020 - 0002341/2019.				
<b>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</b>				
<b>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</b>				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 51.000,00, distribuidos as seguintes dotações:				
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001510	140300.2060560012502 3390300000000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	21.000,00
0002266	350201.1545280012337 3390390000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACIONAL- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0145000	30.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>51.000,00</b>
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 51.000,00 (cinqu				
<b>ANULAÇÕES</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001477	140100.1030510142606 3390300000000	MANUTENÇÃO DA CLINICA VETERINÁRIA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	0111000	4.000,00
0001481	140100.2060260012458 3390390000000	DESP- REG. ADIANTAMENTO -SEC. AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	3.000,00
0001503	140300.2060560012199 3390390000000	DESENV. DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	8.000,00
0001517	140300.2060560012502 4490520000000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	4.000,00
0001528	140300.2060660012195 3390390000000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	2.000,00
0002269	350201.1545280012337 4490520000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACIONAL- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0145000	30.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>51.000,00</b>
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<hr/> DAYANE PAES SILVA CONTADORA		<hr/> ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA		
<hr/> JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL				

reais )